



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.426/2013
(17/07/2013)

Revoga a Resolução TRE/AL nº 15.395/2013, que designou Juiz Substituto para a 53ª Zona Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os obstáculos à manutenção do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares no exercício da substituição do Juízo da 53ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Dra. Luana Cavalcante de Freitas não exerce atualmente a substituição da Comarca de Flexeiras, não subsistindo mais os motivos que ensejaram a edição da Resolução TRE/AL nº 15.395/2013; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do percuciente pronunciamento patrocinado pela Corregedoria Regional Eleitoral a esse respeito, lastreada na dicção da Res.-TSE nº 21.009/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução TRE/AL nº 15.395/2013, que designou o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares para responder pelos processos oriundos das Eleições Municipais em que o titular da 53ª Zona Eleitoral se encontra impedido ou foi declarado suspeito.

Art. 2º. A substituição observará a tabela de substituição do Judiciário Estadual, sendo processada pelo Juiz de Direito da Comarca de Messias, cargo atualmente exercido pelo Dr. Lucas Lopes Dória Ferreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2013


Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

No exercício da Vice-Presidência

Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JUNIOR

Corregedor Regional Eleitoral

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Desembargador Eleitoral

Des. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA

Desembargador Eleitoral

Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Desembargador Eleitoral

Des. ANTONIO CARLOS GOUVEIA

Desembargador Eleitoral

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO

Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

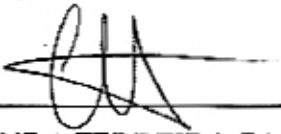
PROTOCOLO Nº 3928/2013

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.426 foi conferido(a) na 53ª Sessão Ordinária, realizada em 17/07/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 137, em 137, à(s) 11(s). 07/08.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 31/07/2013.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS